



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 12/93**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, resolve, nos termos do nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 29 de Março, aprovar o Orçamento para o ano de 1994 que consta dos mapas anexos.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 22 de Outubro de 1993.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Handwritten signature

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

(b)

ANO ECONÓMICO DE 1994

(c)º ORÇAMENTO

Aprovado pela
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
em 22/10/1993

(d) ORDINÁRIO

O Presidente da As. Leg. Regional,

Alberto Luís Madry de Castro

Concordo, em 27/08/1993

Visto, em 03/09/1993

O Presidente da As. Leg. Regional dos Açores,

Alberto Luís Madry de Castro

na Mesa da As. Leg. Regional dos Açores.

O Presidente da As. Leg. Regional dos Açores,

Alberto Luís Madry de Castro

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direcção de Serviços da As. Leg. Reg. dos Açores,

em 27/08/1993.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS,

Luís Xavier de Vasconcelos

RESUMO (em contos)

Receita	Orçamento (e)	(1)º orçamento suplementar
Corrente	949 023	
De capital	95 000	1 044 023
Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000	4 000
Contas de ordem	200 000	200 000
Total da receita		1 248 023
Despesa		
Corrente	952 923	
De capital	95 100	1 048 023
Contas de ordem	200 000	200 000
Total da despesa		1 248 023

Regime jurídico (a) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORTA, em 27 de AGOSTO de 19 93

O CONSELHO ADMINISTRATIVO,

Alberto Luís Madry de Castro
Luís Xavier de Vasconcelos
Edgardo Jorge Simas



Handwritten signature

07.01.03 *Edifícios*

Dotação para fazer face aos encargos com obras de adaptação e beneficiação dos edifícios destinados às delegações da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nas Ilhas do Pico e Graciosa.....

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 10101 N.º ou al.º

(b) Serviços Administrativos

(c)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Director de Serviços		413 300,00	1	4 959 600,00	1	4 959 600,00	1	4 959 600,00			
Técnico Superior Principal	500	233 700,00	1	2 804 400,00	1	2 804 400,00	1	2 804 400,00			
Técnico Superior de 1.ª Classe	440	205 700,00	1	2 468 400,00	1	2 468 400,00	1	2 468 400,00			
Técnico Profissional de Bad Principal	235	110 400,00	1	1 324 800,00	1	1 324 800,00	1	1 324 800,00			
Redactor de 2.ª Classe	190	89 300,00	2	2 143 200,00	2	2 143 200,00	2	2 143 200,00			
Técnico Adjunto de Bad Especialista	270	126 800,00	1	1 521 600,00	1	1 521 600,00	1	1 521 600,00			
Oficial Administrativo Principal	265	124 500,00	1	1 494 000,00	1	1 494 000,00	1	1 494 000,00			
Tesoureiro	230	108 100,00	1	1 297 200,00	1	1 297 200,00	1	1 297 200,00			
1.º Oficial	220	103 400,00	3	3 722 400,00	3	3 722 400,00	3	3 722 400,00			
1.º Oficial	230	108 100,00	1	1 297 200,00	1	1 297 200,00	1	1 297 200,00			
2.º Oficial	200	94 000,00	1	1 128 000,00	1	1 128 000,00	1	1 128 000,00			
Escriturário-Dactilógrafo	125	58 800,00	1	705 600,00	1	705 600,00	1	705 600,00			
Operador de Som e Reprografia	135	63 500,00	1	762 000,00	1	762 000,00	1	762 000,00			
Compositor Gráfico Principal	200	94 000,00	1	1 128 000,00	1	1 128 000,00	1	1 128 000,00			
Operador de Offset Principal	190	89 300,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00			
Motorista de Ligeiros	145	68 200,00	1	818 400,00	1	818 400,00	1	818 400,00			
Telefonista	150	70 600,00	1	847 200,00	1	847 200,00	1	847 200,00			
Auxiliar Adimistrativo	170	79 900,00	1	958 800,00	1	958 800,00	1	958 800,00			
Auxiliar Adimistrativo	140	65 900,00	1	790 800,00	1	790 800,00	1	790 800,00			
Auxliar de limpeza	120	56 400,00	2	1 353 600,00	2	1 353 600,00	2	1 353 600,00			
Soma ou a transportar			24	32 596 800,00	24	32 596 800,00	24	32 596 800,00			
Díuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal							24	5 432 800,00			
Soma							24	38 029 600,00			
Subsídio de refeição							24	3 072 960,00			
Total							24	41 102 560,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 20 de Agosto de 1993

O Director de Serviços

Luis Monteiro

(Selo branco)



REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1994

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(d) Deputados

(e) Cap.* 01 Cl. Ec. 10101 N.* ou al.* a)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	
Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a)		689 300,00	1	8 271 600,00	1	8 271 600,00	1	8 271 600,00			a) Artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24/06/87. b) N.º 1 do Artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24/06/87.
Deputados b)		512 100,00	50	307 260 000,00	50	307 260 000,00	50	307 260 000,00			
Soma ou a transportar			51	315 531 600,00	51	315 531 600,00	51	315 531 600,00			
Diuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal							51	52 588 600,00			
Soma								368 120 200,00			
Subsídio de refeição											
Total							51	368 120 200,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 20 de Agosto de 1993

O Director de Serviços

(Selo branco)

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(d) Pessoal além dos quadros

(e) Cap.* 1 Cl. Ec. 10102 N.* ou al.*

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	
Chefe de gabinete a)		516 600,00	1	6 199 200,00	1	6 199 200,00	1	6 199 200,00			a) Escala salarial fixada nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 14/87/A de 22 de Julho e Decreto-Lei n.º 25/88 de 30 de Janeiro. b) N.º 2 do Artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A de 20 de Março. c) Escala salarial fixada nos termos do quadro II anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A de 20 de Março. d) Vencimento conforme o n.º 3 do Artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional 9/86/A de 20 de Março. Este cálculo foi efectuado na perspectiva de seis sessões Plenárias da Assembleia Legislativa com duração em média de 10 dias. e) Vencimento calculado conforme n.º 4 do Artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/87/A de 20 de Março.
Secretário Particular a)		284 200,00	1	3 410 400,00	1	3 410 400,00	1	3 410 400,00			
Auxiliar de Secretário Particular b)	180	84 600,00	9	9 136 800,00	9	9 136 800,00	9	9 136 800,00			
Secretário de Grupo Parlamentar c)		284 200,00	4	13 641 600,00	4	13 641 600,00	4	13 641 600,00			
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar c)	180	84 600,00	4	4 060 800,00	4	4 060 800,00	4	4 060 800,00			
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar d)			4	676 800,00	4	676 800,00	4	676 800,00			
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar e)			23	6 425 856,00	23	6 425 856,00	23	6 425 856,00			
Soma ou a transportar			46	43 551 456,00	46	43 551 456,00	46	43 551 456,00			
Díuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal							46	7 258 576,00			
Soma							46	50 810 032,00			
Subsídio de refeição							27	3 457 080,00			
Total							46	54 267 112,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 20 de Agosto de 1993

O Director de Serviços

L. Mesquita
 (Selo branco)



REGIAO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1994

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Pessoal contratado a prazo _____

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores _____

(b) Serviços Administrativos _____

(c) _____

(e) Cap.º 1 Cl. Ec. 10103 N.º ou al.º _____

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Redactor a)	175	82 300,00	1	987 600,00	1	987 600,00	1	987 600,00			a) Tendo em vista a elaboração e revisão do texto do Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. b) Para efeitos de apoio técnico do processo em curso de implementação do sistema informático e Software de base, aplicacional e comunicações na Assembleia Legislativa Regional dos Açores. c) Devido ao aumento excepcional da execução de trabalhos de impressão.
Operador de Sistema b)	275	129 200,00	1	1 550 400,00	1	1 550 400,00	1	1 550 400,00			
Operador de Offset c)	125	58 800,00	1	705 600,00	1	705 600,00	1	705 600,00			
Soma ou a transportar			3	3 243 600,00	3	3 243 600,00	3	3 243 600,00			
Diturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal							3	540 600,00			
Soma							3	3 784 200,00			
Subsídio de refeição							3	384 120,00			
Total							3	4 168 320,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 20 de Agosto de 1993

O Director de Serviços

(Selo branco)

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(d) Gratificações certas e permanentes

(e) Cap.* 1 Cl. Ec. 10107 N.* ou al.*

Categoria	Indice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	
Motorista de ligeiros	145	20 600,00	1	247 200,00	1	247 200,00	1	247 200,00			Aplicação do Decreto-Lei n.º 381/89 de 28 de Outubro.
Soma ou a transportar			1	247 200,00	1	247 200,00	1	247 200,00			
Dilutividades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal											
Soma							1	247 200,00			
Subsídio de refeição											
Total							1	247 200,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 20 de Agosto de 1993

O Director de Serviços

(Selo branco)

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e) Cap.* 1 Cl. Ec. 10108 N.* ou al.*

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	
Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a)		275 800,00	1	3 309 600,00	1	3 309 600,00	1	3 309 600,00			a) N.º 1 do Artigo 21.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril e Artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24 de Junho de 1987.
Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores b)		128 100,00	2	3 074 400,00	2	3 074 400,00	2	3 074 400,00			b) N.º 2 do Artigo 16.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril.
Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores c)		76 900,00	2	1 845 600,00	2	1 845 600,00	2	1 845 600,00			c) N.ºs. 3, 4 e 5 do Artigo 16.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril e n.ºs. 2 e 3 do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24 de Junho de 1987.
Presidente de Grupo Parlamentar c)		102 500,00	3	3 690 000,00	3	3 690 000,00	3	3 690 000,00			d) N.º 6 do Artigo 16.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril com a redacção que lhe foi dada pela Lei 102/88 de 25 de Agosto.
Vice-Presidente de Grupo Parlamentar c)		76 900,00	6	5 536 800,00	6	5 536 800,00	6	5 536 800,00			e) N.º 1 do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 262/88 de 23 de Julho aplicado nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 14/87/A de 22 de Julho.
Presidente de Comissão Parlamentar c)		102 500,00	7	8 610 000,00	7	8 610 000,00	7	8 610 000,00			
Relator de Comissão Parlamentar c)		76 900,00	7	6 459 600,00	7	6 459 600,00	7	6 459 600,00			
Deputados d)		51 300,00	23	14 158 800,00	23	14 158 800,00	23	14 158 800,00			
Chefe de Gabinete e)		111 500,00	1	1 338 000,00	1	1 338 000,00	1	1 338 000,00			
Soma ou a transportar			52	48 022 800,00	52	48 022 800,00	52	48 022 800,00			
Diferenças											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal											
Soma							52	48 022 800,00			
Subsídio de refeição											
Total							52	48 022 800,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
- (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
- (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 20 de Agosto de 1993

O Director de Serviços

E. Menzquita
(Selo branco)



REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1994

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Outros abonos em numerário ou espécie

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e) Cap.* 1 Cl. Ec. 10205 N.* ou al.*

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	N.*	Importância Anual	
Tesoureiro	220	10 340,00	1	124 080,00	1	124 080,00	1	124 080,00			Decreto Legislativo n.º 7/89/A de 20 de Julho.
Soma ou a transportar			1	124 080,00	1	124 080,00	1	124 080,00			
Dilutividades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal											
Soma							1	124 080,00			
Subsídio de refeição											
Total							1	124 080,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 20 de Agosto de 1993

O Director de Serviços

L. Marques
(Selo branco)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1994

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
04		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	
04		JUROS - INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	
	01	Diversos	15 000
05		TRANSFERÊNCIAS	
	02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	932 273
06		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
	02	VENDA DE BENS NÃO DURADOUROS	
	01	Venda de diários, publicações e artigos de representação	1 500
	03	SERVIÇOS	
	01	Diversos	250
		TOTAL ->	949 023
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09		TRANSFERÊNCIAS	
	02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	95 000
	14	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4 000
	15	CONTAS DE ORDEM	200 000
		TOTAL ->	299 000
		TOTAL DA RECEITA ->	1 248 023

Almeida

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1994

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL	
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
01.01.01		Pessoal dos quadros	32 597
01.01.01	a)	Deputados	315 532
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	3 500
01.01.02		Pessoal além dos quadros	43 552
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	3 244
01.01.07		Gratificações	247
01.01.08		Representação	48 023
01.01.10		Subsídio de refeição	6 914
01.01.11		Subsídio de férias e Natal	65 821
		SUB-TOTAL ->	519 430
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	
01.02.02		Horas extraordinárias	1 575
01.02.04		Ajudas de custo	46 000
01.02.05		Abono para falhas	125
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL	
01.03.02		Abono de família	1 956
01.03.03		Prestações complementares	287
01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	47 806
01.03.05		Acidentes em serviço	1 450
		SUB-TOTAL ->	99 199
		TOTAL ->	618 629

Phy

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1994

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
02.01.00		BENS DURADOUROS	
02.01.03		Material de secretaria	1 100
02.01.04		Material de cultura	3 500
02.01.05		Outros bens duradouros	2 000
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS	
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	360
02.02.05		Roupas e calçado	300
02.02.06		Consumos de secretaria	10 000
02.02.07		Material de transporte - Peças	500
02.02.08		Outros bens não duradouros	5 000
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02.03.01		Encargos das instalações	22 000
02.03.02		Conservação de bens	31 815
02.03.03		Locação de edifícios	1 919
02.03.06		Comunicações	35 000
02.03.07		Transportes	38 000
02.03.08		Representação dos serviços	6 000
02.03.09		Seguros	5 500
02.03.10		Outros serviços	53 100
		TOTAL ->	216 094

Alf

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1994

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04.01.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
04.01.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS	
04.01.03	a)	Caixa Geral de Aposentações	91 000
		TOTAL ->	91 000
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
06.03.00		DIVERSAS	
06.03.00	a)	Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos do plenário da ALRA	2 200
06.03.00	b)	Subvenção atribuída aos partidos políticos representados na ALRA	24 000
06.03.00	c)	Despesas devidas pela atribuição do prémio de Jornalismo Parlamentar	1 000
		TOTAL ->	27 200
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07.01.00		INVESTIMENTOS	
07.01.01		Terrenos	100
07.01.02		Habitacões	50 000
07.01.03		Edifícios	35 000
07.01.07		Material de Informática	5 000
07.01.08		Maquinaria e Equipamento	5 000
		TOTAL ->	95 100

Aluf

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1994

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL	618 629
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	216 094
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91 000
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27 200
		SUB-TOTAL ->	952 923
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	95 100
		SUB-TOTAL ->	95 100
		TOTAL ->	1 048 023
50		CONTAS DE ORDEM	
02		CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS	200 000
		TOTAL DA DESPESA ->	1 248 023